

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 21/2019(48500.003282/2018-20)

Data: 20/11/2019

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de software de gestão de recursos humanos com licença perpétua, compreendendo: manutenção, implantação, instalação, configuração, parametrização, migração de dados, capacitação e manutenção evolutiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

ESCLARECIMENTO Nº 04

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 21/2019, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### Pergunta(s)

1. Ao avaliarmos o presente edital, em seu item 10.3.1, temos: “A licitante convocada deverá comprovar por meio de demonstração que a sua solução atende, NATIVAMENTE, a pelo menos 90% (noventa por cento) dos requisitos definidos no Anexo F do Termo de Referência (Tabela de aderência aos requisitos funcionais para a Prova de Conceito - PoC) e a 90% dos requisitos definidos no Anexo G do Termo de Referência (Tabela de aderência aos requisitos técnicos para a PoC) deste Edital”.
  - a. Na tabela do Anexo F identificamos itens que estão definidos como obrigatórios. A Solução deverá ter nativamente 90% dos requisitos definidos como obrigatórios ou ter 100% dos requisitos obrigatórios contemplando 90% do total de itens da Tabela entre obrigatórios e não obrigatórios?
  - b. Ainda neste contexto, identificamos itens (72 a 74) na mesma Tabela do Anexo F que não estão identificados como obrigatórios e não obrigatórios? Neste caso, qual será o critério de avaliação?
  - c. Com relação aos itens constantes do ANEXO G, não há definição de itens obrigatórios e não obrigatórios. Desta forma, entendemos que a Solução deverá atender a 90% dos requisitos estabelecidos, sem qualquer critério de obrigatoriedade de itens. Está correto este nosso entendimento?
2. “A Prova de conceito ocorrerá a partir de estações de trabalho, com a participação da LICITANTE e a ANEEL, representada por equipes de trabalho da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) e da Superintendência de Gestão Técnica da Informação (SGI)”.
  - a. A apresentação da Solução poderá ser realizada em máquina própria da Licitante ou será exigido que a Solução seja instalada e configurada em máquinas da Contratante (ANEEL)?
  - b. Se for em máquina da Contratante, qual será o prazo dado para montagem do ambiente?

- c. Além disso, caso seja permitido que a Solução seja apresentada em máquina própria da Licitante, as credenciais de acesso aos webservices do SIAPE serão da própria ANEEL para demonstração das integrações exigidas?

**Resposta(s)**

- 1.
  - a. Serão verificados todos os requisitos e a solução deve conter 90% do total de requisitos.
  - b. Os itens encontram-se dentro da lista de requisitos que serão verificados. Se empresa atingir 90% dos requisitos elencados, será considerada apta.
  - c. Está correto o entendimento.
- 2.
  - a. A PoC poderá ser preparada no ambiente da proponente (licitante), inclusive é permitido a disponibilização de estação de trabalho para a realização do procedimento. A ANEEL tem este entendimento pois entende não ser um obstáculo à realização da prova de conceito. Entretanto, ao optar por esta maneira a proponente não pode alegar falhas relativas à infraestrutura da ANEEL para o não cumprimento do prazo e requisitos técnicos relativos ao serviço de implantação da solução em ambiente da Contratante.
  - b. Neste caso serão os prazos do Termo de Referência.
  - c. A ANEEL disponibilizará as credenciais de acesso para a licitante.